



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 44/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras, para que verifique a viabilidade na criação de um Parque Municipal na Área de Preservação Ambiental situada na rua Agílio Cunha, no Bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação foi encaminhada por um cidadão a este gabinete.

Solicito a realização de um estudo de viabilidade para a implementação de um parque municipal na área de preservação permanente localizada ao final da Rua Agílio Cunha, no Bairro Cidade Nova. Considerando a importância da preservação ambiental e o potencial da área para promover o lazer e a qualidade de vida dos moradores, é essencial avaliar os aspectos legais, ambientais e de infraestrutura para garantir que a criação do parque seja viável e sustentável.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE JANEIRO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI
VEREADOR - PL